

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	247ª R. CF
COMPANHIA FECHADA CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	26/03/2021 (v. conf. – COVID-19)

I. Fiscalização dos atos de gestão; O Conselho Fiscal (CF) observando a ata de número 677, da Reunião da Diretoria Executiva, em seu item XII, solicitou que fosse detalhado o batimento dos bens. O Gerente Geral de Planejamento e Finanças teceu breve explanação acerca do tema. Também foi objeto de atenção o item XVI da mesma ata, relativo ao Relatório Sintético de gestão de parceria METHA/NUCLEP, cuja exposição feita pelo Gerente Geral de Planejamento e Finanças veio de um histórico remontando a 2018 até os dias atuais. O CF solicita que se lhe seja enviado o Cronograma de atividades da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade e os Relatórios de análise de riscos de comunicação interna e externa (itens I a III da 677ª RDE). Foi dirigida atenção ao item VI, relativo ao termo de reconhecimento de dívida relativo a “abate-teto”, cuja aprovação diz respeito aos mecanismos e procedimentos relativos ao pagamento das dívidas oriundas de recebimentos acima do teto constitucional conforme levantamento realizado pela Corregedoria-Geral da União. Em observação à ata de número 678, em seus itens XI e XXVII, buscou-se informação sobre o quantitativo de mão de obra previsto sendo informado que se trata de contratação por demanda, semelhante a uma ata de registo de preços. Foi solicitado pelo CF que venha a informação sobre as contratações detalhada em especialidades de cada profissional e em que contrato da NUCLEP está sendo aplicada a mão de obra.

II. Desempenho Econômico-Financeiro; Explica o Gerente de Contabilidade, que há poucas mudanças em relação as demonstrações financeiras anteriores em função da falta de aprovação no orçamento. Sem variações no ativo como um todo. Há grande foco em nova formatação de apresentação de transações com partes relacionadas em especial nos contratos com a Marinha e na conciliação do inventário de ativos imobilizados com diferença aparentemente inexistente eis que feito por valores médios (em apuração). Há foco ainda, por evidência feita pelo Conselho de Administração em sua última reunião, no tangente a estoque de produtos em processo revelando a necessidade de trabalho interno que já se encontra em andamento. Ademais, permanecem as questões relativas à alegada dívida para com a INB e a propriedade do terreno, em andamento junto ao Ministério Supervisor. O restante dos indicadores encontra-se dentro da normalidade esperada. O CF solicitou expor o que seria o item de receita de subvenção a realizar, sendo confirmado que se trata de valor recebido pelo Tesouro, não comprometido e a realizar.

III. Execução Orçamentária; O Gerente Geral de Planejamento e Finanças, participa ao CF que em função do orçamento 2021, ainda não ter sido aprovado trabalha-se pelos espaços da indefinição. Há dívidas no mercado, negociadas e sem protesto, para pagamento em abril. A diferença entre o valor efetivo de contratos e o novo valor de vencimento está sendo repactuada nos instrumentos contratuais.

IV. Estruturas de Controle; O Auditor Geral Interno participa que, das cinco recomendações da CGU, três dizem respeito ao PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração), e são feitos que dependem de aprovação junto a SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) não o tendo ocorrido até a presente data, sendo certo que a mesma já recebeu o pedido de dilação de prazo. No que concerne aos relatórios da CGU, aguarda-se pelos atinentes a abate-teto e qualidade de gastos. Não há pendência por parte da NUCLEP. Junto ao TCU, trabalha-se no saneamento da pendência quanto ao cumprimento dos dispositivos da Lei 13.303/16, (mapeamento de processos), cuja resposta da NUCLEP ainda não foi apreciada. No tocante às ações de controle, conforme detalhado no item 4.2 do documento oriundo da Auditoria Interna, estão em andamento: Gestão Ambiental com previsão de conclusão em 15/04/2021; Verificação de atendimento às resoluções CGPAR aplicáveis à NUCLEP com previsão de conclusão em 30/04/2021; Avaliação de



metas e resultados da NUCLEP alcançados no exercício de 2020, com previsão de conclusão em 30/04/2021; Contratos de serviços com previsão de conclusão em 15/06/2021. O CF enfatiza a importância do PCCR e o fato de já estar pendente há algum tempo. No tocante a ata de número 65 do COAUD o CF solicita que seja elaborado um relatório trimestral de acompanhamento do PAINT nos moldes que do é enviado para o COAUD. Em vistas da ata de número 66 do COAUD o CF observa que foi tecida um grande número de “oportunidades de aprimoramento”. Foi apreciada ainda a Manifestação nº 01/2021, atinente ao Relatório Integrado relativo ao exercício de 2020, sendo predominantes as recomendações de forma a constar do documento.

V. Adimplência da Empresa; Sem observações relevantes.

VI. Compras e Alienações; O CF observou o destaque dado às novas contratações em relação ao mês anterior em cumprimento ao solicitado em reunião pretérita. O CF solicita informação no tocante a escolha do fornecedor ao motivo da inexistência na contratação da modernização do torno.

VII. Gestão de Riscos Corporativos; O CF notou haver novas informações e que no quadro atinente a área trabalhista, este se resumiu a um relato sintético sendo desejável, para efeito mais prático, que haja destaque nas ações novas em relação as do mês anterior.

VIII. Outras Atividades; O Conselho Fiscal solicita detalhamento no documento que informa as principais propostas em negociação e vendas relativo a diferença em comparação com o mês anterior.

Itaguaí, 26 de março de 2021.

JACSON BARTHOLOMEU FIALHO

Assessor de Assuntos Corporativos

